CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba com o objetivo de participar do Curso "Improbidade Administrativa Decorrentes de Atos de Gestão e Decisões do Tribunal de Contas (Teoria e Prática)", junto a Empresa Unicursos.

Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba com o objetivo de participar do Curso "Improbidade Administrativa Decorrentes de Atos de Gestão e Decisões do Tribunal de Contas (Teoria e Prática)", junto a Empresa Unicursos.

Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara